



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de formalização e regularidade jurídica

- **Registro formal:** A empresa deve ser uma pessoa jurídica de direito privado, registrada regularmente perante os órgãos competentes (Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso).
- **CNPJ ativo:** A empresa deve possuir Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) regular e em situação ativa.

Idoneidade para contratar com o poder público

- **Não impedimento legal:** A empresa deve comprovar que não está declarada inidônea, suspensão ou impedida de contratar com a administração pública, conforme certidões emitidas por órgãos competentes.
- **Regularidade na Lei Anticorrupção:** Declaração de que a empresa não possui sanções pendentes em decorrência da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

3. JUSTIFICATIVA

A contratação pública de serviços gráficos para a confecção de placas de obra é fundamentada na necessidade de atender a exigências legais, promover a transparência e assegurar a comunicação eficiente com a sociedade. Seguem os principais pontos que justificam essa necessidade:

Cumprimento de exigências legais

- **Legislação de licitações e contratos:** A Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) ou a Lei nº 8.666/1993 (quando aplicável) estabelecem que a administração pública deve contratar serviços de forma isonômica, transparente e eficiente. Serviços gráficos são enquadrados como serviços de terceiros e precisam ser contratados seguindo procedimentos licitatórios ou por dispensa, quando permitido.
- **Normas de transparência:** Leis como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e dispositivos estaduais e municipais exigem que obras públicas sejam identificadas com informações acessíveis sobre prazos, responsáveis e valores. Placas de obra cumprem essa função.

Transparência e controle social

- As placas de obra são instrumentos de comunicação direta com a população, permitindo que os cidadãos acompanhem os investimentos públicos e fiscalizem a execução de projetos.
- Informações como o nome da obra, o orçamento alocado, os responsáveis técnicos e o prazo de execução são essenciais para manter a credibilidade e accountability da gestão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicação visual e padronização

- A confecção de placas exige qualidade gráfica para garantir legibilidade, resistência a intempéries e alinhamento com padrões oficiais de identidade visual do órgão público.
- Isso assegura que os objetivos de comunicação sejam alcançados, evitando interpretações equivocadas ou descumprimento de normas técnicas.

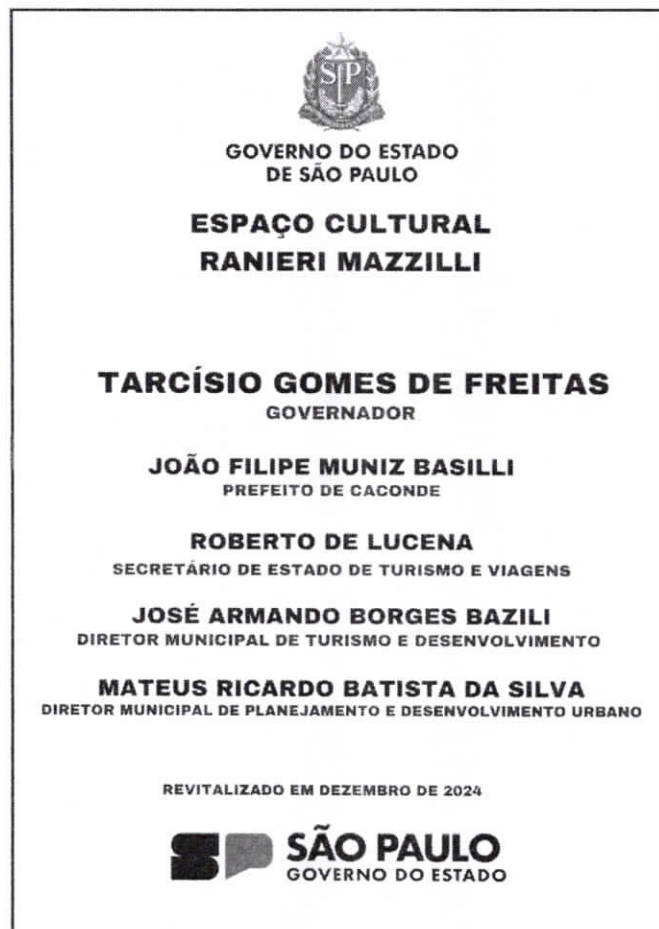
Custo-benefício e eficiência

- Contratar serviços especializados garante que os materiais sejam produzidos de forma adequada, com durabilidade e qualidade técnica, otimizando os recursos públicos.
- A contratação planejada evita improvisações ou retrabalhos que possam onerar ainda mais o erário.

Essas razões embasam a necessidade de contratação formal e criteriosa de serviços gráficos, assegurando que a gestão pública atue em conformidade com a legislação e em benefício da sociedade.

4. DOS QUANTITATIVOS

Dispõe de 05 placas a serem confeccionadas, aos quais seguem:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

**REFORMA ELÉTRICA
DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE
ESGOTO**

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO DE CACONDE
JOSÉ GENEROSO DE FARIA
VICE PREFEITO DE CACONDE

EDVALDO PAULO DE FARIA **CRISTIANO DE CARVALHO**
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VEREADORES:
ANTÔNIO ERNESTO FAGUNDES
DANILO DE LIMA CIPOLLINI
EDVALDO ELIAS GOULART
ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA
IVANI APARECIDA DE SOUZA POSSATE
MARCIO DONIZETTI DE SOUZA
RICHARD SILVA FERFOLLIA MAGUIM
SANDRO APARECIDO MARTINS
SILVANO APARECIDO FERREIRA

INAUGURADO EM DEZEMBRO/2024
Obra realizada com recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

**IMPLANTAÇÃO DO ALMOXARIFADO
CENTRAL "JOSÉ MARIA MORAES"**

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO DE CACONDE
JOSÉ GENEROSO DE FARIA
VICE PREFEITO DE CACONDE

CRISTIANO DE CARVALHO
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

VEREADORES:
ANTÔNIO ERNESTO FAGUNDES
DANILO DE LIMA CIPOLLINI
EDVALDO ELIAS GOULART
ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA
IVANI APARECIDA DE SOUZA POSSATE
MARCIO DONIZETTI DE SOUZA
RICHARD SILVA FERFOLLIA MAGUIM
SANDRO APARECIDO MARTINS
SILVANO APARECIDO FERREIRA

INAUGURADO EM DEZEMBRO/2024
Obra realizada com recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

**REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE
"SEBASTIÃO RIBEIRO DO VALLE"**

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO DE CACONDE
JOSÉ GENEROSO DE FARIA
VICE PREFEITO DE CACONDE

SILVANO NOVAIS
DIRETOR DE SAÚDE

VEREADORES:
ANTÔNIO ERNESTO FAGUNDES
DANILO DE LIMA CIPOLLINI
EDVALDO ELIAS GOULART
ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA
IVANI APARECIDA DE SOUZA POSSATE
MARCIO DONIZETTI DE SOUZA
RICHARD SILVA FERFOLLIA MAGUIM
SANDRO APARECIDO MARTINS
SILVANO APARECIDO FERREIRA

INAUGURADO EM DEZEMBRO/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

**AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA
IMPLANTAÇÃO DE FUTURO CONJUNTO
HABITACIONAL**

JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO DE CACONDE
JOSÉ GENEROSO DE FARIA
VICE PREFEITO DE CACONDE

LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA
DIRETOR DE HABITAÇÃO

VEREADORES:
ANTÔNIO ERNESTO FAGUNDES
DANILO DE LIMA CIPOLLINI
EDVALDO ELIAS GOULART
ISABELLA FLAMÍNIO DE PAIVA
IVANI APARECIDA DE SOUZA POSSATE
MARCIO DONIZETTI DE SOUZA
RICHARD SILVA FERFOLLIA MAGUIM
SANDRO APARECIDO MARTINS
SILVANO APARECIDO FERREIRA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

Caconde, 28 de novembro de 2024.

Mateus Ricardo Batista da Silva
Diretor de Administração e Recursos Humanos

Mateus Ricardo Batista da Silva
Diretor de Planejamento
Prefeitura da Estância Climática de Caconde
Portaria N.º 7777/2022